



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DETRAN-RO

Realizada em 12 de julho de 2025, às 14h00

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Gabinete da Direção-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, reuniu-se o Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Sr. Sandro Ricardo Rocha Santos, conforme convocação publicada no Edital 7 de 11/07/2025 (0061990069), para realização da 7ª Reunião Ordinária deste colegiado.

1. MEMBROS TITULARES - CONSEDIR

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Diretor:

- Sandro Ricardo Rocha Santos – Diretor-Geral (Presidente)
- Helberth Aldimas Soares Ferreira – Diretor-Geral Adjunto
- Francisco Laerte de Freitas Junior – Diretor Executivo
- Hassan Mohamad Hijazi – Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
- Tainã Sernaldo Fritz Melo – Diretor de Gestão de Pessoas
- Clairton Pereira da Silva – Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio
- Eva Cristina Pereira Pedreira – Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego
- Esli Ferreira de Oliveira – Diretor Técnico de Veículos
- Aline Lima Pinto – Diretora Técnica de Habilitação
- Welton Roney Nunes Ribeiro – Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito
- Fábio Pessolato Duarte – Diretor da Escola Pública de Trânsito
- Lauro Lúcio Lacerda - Procurador-Diretor

2. CONVOCADOS - CONSEDIR

Também participaram da reunião, como convocados, os seguintes servidores:

- Lilliane Nogueira Muniz – Secretária Chefe de Gabinete (Secretária da Reunião);
- Marília dos Santos Amaral – Assessor X;
- João Fernando Erpen – Assessor X;
- Anderson Roberto de Souza Rivero Presidente do SINDETRAN-RO;
- Andressa Amorim da Mota - Arquiteta;

- Fernando Nunes Madeira – Procurador Autárquico;
- Vinicius Lucena Tavares Bastos - CORREGEDOR GERAL;

3. **ORDEM DO DIA:**

- I - Apreciação do Processo SEI nº 0010.022961/2025-12 - A pauta trata de correções já aprovadas inclusive em conselho diretor no ano de 2024 como por exemplo a inclusão do Auxílio Alimentação nos cálculos da licença prêmio paga em pecúnia e a definição de base única para o cálculo do auxílio incentivo docência;
- II - Apreciação do Processo SEI nº 0010.073489/2024-03 - Readequação estacionamento Detran – DITET;
- III - Apreciação do Processo SEI nº 0010.356650/2021-21 - Recurso Administrativo de 30/01/2024 (0045545959) – Apreciar recurso da empresa DEKRA;
- IV - Apreciação do Processo SEI nº 0010.356650/2021-21 - Aprovar a alteração da portaria 1425 - Proposta de revogação da Portaria nº 1425/GAB/DETRAN/RO, de 23 de maio de 2017 e aprovação da nova portaria (PAS) - Minuta de Portaria 0059534004.

4. **DELIBERAÇÃO:**

Após apresentação técnica das propostas resolveu-se:

- I - Apreciação do Processo SEI nº 0010.022961/2025-12 - Proposta do Sindicato - alterações na lei específica do DETRAN-RO:

Os autos foram aprovados previamente em Conselho Diretor no sentido de prosseguir os tramites de **estudo acerca da existência ou não do impacto orçamentário da proposta**, para fins de instrução de minuta legislativa, caso não existam alterações orçamentárias.

- II - Apreciação do Processo SEI nº 0010.073489/2024-03 -Readequação estacionamento Detran – DITET; **APROVADO POR UNANIMIDADE;**
- III - Apreciação do Processo SEI nº 0010.356650/2021-21 - Recurso Administrativo de 30/01/2024 (0045545959) – Apreciar recurso da empresa DEKRA; - **RETIRADO DE PAUTA**; e
- IV - Apreciação do Processo SEI nº 0010.356650/2021-21 - Aprovar a alteração da portaria 1425 - Proposta de revogação da Portaria nº 1425/GAB/DETRAN/RO, de 23 de maio de 2017 e aprovação da nova portaria (PAS) - Minuta de Portaria 0059534004 - **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Lilliane Nogueira Muniz, Secretária da Reunião, e pelos membros presentes.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2025.

Sandro Ricardo Rocha Santos
Presidente

Helberth Aldimas Soares Ferreira
Diretor Geral Adjunta

Francisco Laerte de Freitas Junior
Diretor Executivo

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Tainã Sernaldo Fritz Melo

Diretora de Gestão de Pessoas

Clairton Pereira da Silva
Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio

Eva Cristina Pereira Pedreira
Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego

Esli Ferreira de Oliveira
Diretor Técnico de Veículos

Aline Lima Pinto
Diretora Técnica de Habilitação

Welton Roney Nunes Ribeiro
Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Fábio Pessolato Duarte
Diretor da Escola Pública de Trânsito

Lauro Lúcio Lacerda
Procurador-Diretor

Lilliane Nogueira Muniz
Secretária Chefe de Gabinete

João Fernando Erpen
Assessor X

Marília dos Santos Amaral
Assessor X

Anderson Roberto de Souza Rivero
Presidente do SINDETRAN-RO

Andressa Amorim da Mota
Arquiteta

Fernando Nunes Madeira
Procurador Autárquico

Vinicius Lucena Tavares Bastos
Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Amorim da Mota, Chefe de Unidade**, em 25/07/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Sernaldo Fritz Melo**, **Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva**, **Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador(a) de Autarquia**, em 25/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 25/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto**, **Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esli Ferreira de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS**, **Corregedor(a)**, em 25/07/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR**, **Diretor(a)**, em 27/07/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília dos Santos Amaral**, **Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO ERPEN**, **Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PESSOLATO DUARTE, Membro**, em 28/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062201161** e o código CRC **06EAF21**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0010.000414/2025-86

SEI nº 0062201161